



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 1333, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **OUTUBRO/2017**, ao servidor, **ADEMIR GUALBERTO** matrícula funcional nº. 102.641, ocupante do cargo de Serviços de Gerais Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agronegócio, referente ao período aquisitivo de 05/06/2012 a 05/06/2017, no período de 01/10/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Prefeitura Municipal